



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são a Solicitação de Compra 2327/2023, e o Estudo Técnico Preliminar 210/2023, anexos ao Processo Administrativo 307/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de concha triangular para mini escavadeira JCB 8026** de acordo com a solicitação de compra nº 2327/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	CONCHA TRIANGULAR JCB 8026	UN	1,00	R\$ 6.380,00	R\$ 6.380,00

Parecer Jurídico: a aquisição faz-se necessária para auxiliar na limpeza das estradas do interior do Município.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 307/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 246/2023 para a contratação da empresa **BUCKETS KING INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 32.499.776/0001-94. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.1088.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA

3.4.4.90.52.40.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E 6044

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal